

## RESOLUÇÃO Nº 134 DE 21 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Ariele Borges Costa e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Leonardo Cavalcante Pinheiro dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Maria Fernanda de Oliveira Ferrici (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Maria Fernanda Messias da Silva Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Matheus Augusto Silva Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Neusta de Mesquita Martins Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Renato Fernando da Cruz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de março de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro